



# Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 19 DE ABRIL DE 2002

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO N° 220 - ANO V

## PODER EXECUTIVO

### GP - GABINETE DO PREFEITO

#### LEI

LEI N° 3.693, de 18 de abril de 2002.

"Autoriza o Executivo a celebrar convênio com a FIZO – Faculdade Integração Zona Oeste".

**CELSO ANTONIO GIGLIO**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei,

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado a celebrar convênio com a FIZO – FAÇULDADE INTEGRAÇÃO ZONA OESTE, objetivando o preenchimento das vagas remanescentes por servidores públicos da Prefeitura do Município de Osasco, do Legislativo e Vereadores.

**Art.2º** O convênio em apreço reger-se-á pelas cláusulas e condições expressas na minuta anexa que, para todos os efeitos e fins, passa a fazer parte integrante desta Lei.

**Art.3º** As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações constantes no orçamento vigente.

**Art.4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.5º** Revogam-se as disposições em contrário.

OSASCO, 18 DE ABRIL DE 2002

**CELSO ANTONIO GIGLIO**  
Prefeito

#### DECRETOS

DECRETO N° 9.049, de 15 de março de 2002

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências".

**CELSO ANTONIO GIGLIO**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas

pela Lei nº 3.673, de 21 de Dezembro de 2.001, artigo 4º, ítem I,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 2.563.837,04 (Dois Milhões, Quinhentos e Sessenta e Três Mil, Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Quatro Centavos), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

#### 11. SECRETARIA DE SAÚDE

##### 11.01. SECRETARIA DE SAÚDE

11.01.04- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONVÊNIOS  
11.01.04-10.302.0075.2.042  
3.3.90.39.00 Outros Serv.de Terc.- Pessoa Jurídica 81.900,00  
4.4.90.52.00 Equip. e Material Permanente 1.601.800,00

#### 19. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

##### 19.01. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

19.01.01- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
19.01.01-18.122.0077.2.067  
3.3.90.30.00 Material de Consumo 160.500,00

3.3.90.36.00 Outros Serv.de Terc.- Pessoa Física 30.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serv.de Terc.- Pessoa Jurídica 39.500,00

4.4.90.52.00 Equip. e Material Permanente 44.515,75

19.01.03- OBRAS NA ÁREA DE MEIO AMBIENTE

19.01.03-18.122.0077.1.017  
4.4.90.51.00 Obras e Instalações 605.621,29

**TOTAL.....2.563.837,04**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos oriundos de saldo de exercícios anteriores.

**Art. 3º** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 924.120,00 ( Novecentos e Vinte Quatro Mil, Cento e Vinte Reais ), observando-se as classificações

Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

#### 03. SECRETARIA DE GOVERNO

##### 03.01. SECRETARIA DE GOVERNO

03.01.01- GUARDA MUNICIPAL  
03.01.01-08.181.0056.2.014  
3.3.90.30.00 Material de Consumo 48.000,00

#### 05. DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

##### 05.01. DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

05.01.01- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
05.01.01-04.122.0007.2.017  
3.3.90.30.00 Material de Consumo 84.000,00

#### 07. SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

##### 07.01. SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

07.01.01- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
07.01.01-04.122.0007.2.022  
3.3.90.30.00 Material de Consumo 22.300,00  
3.3.90.39.00 Outros Serv.de Terc.- Pessoa Jurídica 6.200,00

#### 10. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

##### 10.01. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.01.01- EDUCAÇÃO INFANTIL  
10.01.01-12.365.0041.2.025  
3.3.90.39.00 Outros Serv.de Terc.- Pessoa Jurídica 100.000,00  
10.01.01- MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
10.01.02-12.365.0041.2.026  
3.3.90.39.00 Outros Serv.de Terc.- Pessoa Jurídica 120.000,00

#### 10.02. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

##### 10.02.01- SUPORTE TÉCNICO

10.02.01-12.361.0042.2.028  
3.3.90.39.00 Outros Serv.de Terc.- Pessoa Jurídica 50.000,00  
10.02.02-12.361.0042.2.029  
3.3.90.39.00 Outros Serv.de Terc.- Pessoa Jurídica 30.000,00

#### 10.05. DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR

10.05.01- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO 2.300,00  
4.4.90.52.00 Equip.e Material Pernamente 1.000,00

10.05.01-12.306.0016.2.038  
3.3.90.39.00 Outros Serv.de Terc.- Pessoa Jurídica 35.000,00

#### 13. SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

##### 13.01. SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

13.01.02- TRANSPORTES  
13.01.02-04.122.0055.2.046  
3.3.90.39.00 Outros Serv.de Terc.- Pessoa Jurídica 9.000,00  
13.01.08- FUNDATRAN  
13.01.08-26.452.0055.2.052  
3.3.90.30.00 Material de Consumo 106.000,00

#### 14. SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

##### 14.01. SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

14.01.01- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
14.01.01-27.122.0046.2.056  
3.3.90.39.00 Outros Serv.de Terc.- Pessoa Jurídica 175.000,00

#### 16. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

##### 16.01. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

16.01.01- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
16.01.01-24.131.0007.2.059  
3.3.90.30.00 Material de Consumo 50.000,00

#### 17. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

##### 17.01. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

17.01.01- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL  
17.01.01-08.122.0061.2.060  
3.3.90.30.00 Material de Consumo 40.000,00

#### 18. SECRETARIA DE HABITAÇÃO

##### 18.01. SECRETARIA DE HABITAÇÃO

18.01.01- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO  
18.01.01-16.122.0057.2.065  
3.3.90.30.00 Material de Consumo 2.300,00  
4.4.90.52.00 Equip.e Material Pernamente 1.000,00

continua na pág. 2

continuação da pag. 1

**19. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE****19.01. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

19.01.01- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

19.01.01-18.122.0077.2.067

3.3.90.30.00 Material de Consumo  
20.000,004.4.90.52.00 Equip. e Material  
Permanente 25.320,00**TOTAL.....924.120,00**

**Art.4º** O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos a que alude o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 março de 1.964, conforme segue:

**03. SECRETARIA DE GOVERNO****03.01. SECRETARIA DE GOVERNO**

03.01.01- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

03.01.01-04.122.0007.2.010

4.4.90.52.00 Equip. e Material  
Permanente 47.500,00**05. DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS****05.01. DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

05.01.02- ALMOKARIFADO CENTRAL - COMBUSTÍVEIS

05.01.02-04.122.0007.2.018

3.3.90.30.00 Material de Consumo  
84.000,00**07. SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS****07.01. SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

07.01.01- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

07.01.01-04.122.0007.2.022

3.3.90.36.00 Outros Serv.de Terc.-  
Pessoa Física 28.500,00**10. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****10.01. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

10.01.02- MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

10.01.02-12.365.0041.2.026

3.3.90.36.00 Outros Serv.de Terc.-  
Pessoa Física 20.000,00

10.01.04- OBRAS NA ÁREA DO ENSINO INFANTIL

10.01.04-12.365.0041.1.005

4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
200.000,00**10.02. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

10.02.04- MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

10.02.04-12.361.0042.2.031

3.3.90.30.00 Material de Consumo  
80.000,00**10.05. DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR**

10.05.01- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO

10.05.01-12.306.0016.2.038

3.3.90.36.00 Outros Serv.de Terc.-  
Pessoa Física 15.000,004.4.90.52.00 Equip.e Material  
Permanente 20.000,00**13. SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES****13.01. SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES**

13.01.01- COORDENAÇÃO SUPERIOR DA SOT

13.01.01-04.122.0055.2.045

3.3.90.30.00 Material de Consumo  
54.820,00

13.01.08- FUNDATRAN

13.01.08-26.452.0055.2.052

3.3.90.39.00 Outros Serv.de Terc.-  
Pessoa Jurídica 106.000,00**14. SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO****14.01. SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO**

14.01.01- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

14.01.01-27.122.0046.2.056

3.3.90.33.00 Passagens e Desp.com Locomoção 6.000,00

3.3.90.36.00 Outros Serv.de Terc.-  
Pessoa Física 11.000,00

14.01.02- FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESPORTE

14.01.02-27.122.0046.2.057

3.3.90.43.00 Subvenções Sociais  
158.000,00**16. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****16.01. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

16.01.01- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

16.01.01-24.131.0007.2.059

3.3.90.39.00 Outros Serv.de Terc.-  
Pessoa Jurídica 50.000,00**17. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL****17.01. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**

17.01.01- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

17.01.01-08.122.0061.2.060

3.3.90.36.00 Outros Serv.de Terc.-  
Pessoa Física 40.000,00**18. SECRETARIA DE HABITAÇÃO****18.01. SECRETARIA DE HABITAÇÃO**

18.01.02- FUNDO DE MELHORAMENTOS HABITACIONAIS E URBANO

18.01.02-16.482.0057.2.066

3.3.90.30.00 Material de Consumo  
3.300,00**TOTAL.....924.120,00****Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

OSASCO, 15 DE MARÇO DE 2002

**CELSO ANTONIO GIGLIO**  
Prefeito**DECRETO Nº 9.060, de 16 de abril de 2002.**

“Declara de utilidade pública, por interesse social, área de terreno situada no Portal D’Oeste ”.

**CELSO ANTONIO GIGLIO**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada a desapropriação, por interesse social, adquirida mediante acordo ou judicialmente, da área de terreno situada no Portal D’Oeste, necessária a implantação de assentamento social.

**Art. 2º** A área referida no artigo anterior, assinalada em planta e memorial descritivo anexo ao processo administrativo nº 10.001/02, que fica fazendo parte integrante deste Decreto, assim se descreve e confronta:

**ÁREA: Portal D’OESTE****LOCAL: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA****CONTRIBUINTE:**

Nº: 24.463.52.57.001.00.000

**PROPRIETÁRIO: SAMPSON S/A – ADMINISTRAÇÃO DE BENS**

“Imóvel com área medindo 12.495,00m<sup>2</sup> (doze mil, quatrocentos e noventa e cinco metros quadrados) pertencentes ao Clube de Campo, de propriedade da Sampson S/A – Administração de Bens, localizado na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, no Jardim Bonança, Município de Osasco, SP, e assim se descreve: inicia-se no marco zero localizado junto a linha de transmissão de alta tensão na divisa com as terras de João Capuano Neto. Deste ponto segue em linha reta, margeando a faixa de transmissão de alta tensão, numa distância de 75,00m (setenta e cinco metros) e rumo de 49º 31' SE, até encontrar o muro do lote “11” Quadra “I”, Loteamento Jardim Bonança. Daí deflete à esquerda e segue em linha reta acompanhando o referido muro do lote “11” Quadra “11” numa distância de 50,00m (cinquenta metros) rumo de 35º 35'NE até cruzar com um filete d’água localizado no balão de retorno da Rua Jacinto José de Souza. Daí segue a jusante em linha curva acompanhando o filete d’água numa distância de 70,00 m (setenta metros) até a confluência com outro filete d’água, confrontando com remanescente da mesma área. Daí deflete à esquerda e segue a montante em linha curva acompanhando o novo filete d’água numa distância de 150,00m (cento e cinquenta metros) confrontando com remanescente da mesma área, até encontrar o piquete 52. Daí deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 23,52m (vinte e três metros e cinquenta e dois cen-

tímetros) e rumo de 4º 33' SW até o piquete 53, confrontando com terras de João Capuano Neto. Daí deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância confrontando com terras de João Capuano Neto, até o piquete 54, estando a divisa a 0,30m à direita do piquete 54. Daí deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 74,02m (setenta e quatro metros e dois centímetros) e rumo de 7º 44' SW, confrontando com terras de João Capuano Neto, até encontrar o marco inicial zero, junto a faixa de transmissão de alta tensão, encerrando uma área de 12.495,00 m<sup>2</sup> (doze mil, quatrocentos e noventa e cinco metros quadrados)”.

**Art.3º** A presente desapropriação é de caráter urgente para efeito de imissão de posse.

**Art.4º** As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de doação constante no orçamento vigente.

**Art.5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

OSASCO, 16 DE ABRIL DE 2002

**CELSO ANTONIO GIGLIO**  
Prefeito**DECRETO Nº 9.061, de 16 de abril de 2002.**

“Declara de utilidade pública, para o fim de desapropriação, área de terreno situada no Portal D’Oeste ”.

**CELSO ANTONIO GIGLIO**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, área de terreno situada no Portal D’Oeste, necessária a criação de Parque Ecológica da Zona Norte.

**Art. 2º** A área referida no artigo anterior, assinalada em planta e memorial descritivo anexo ao processo administrativo nº 10.001/02, que fica fazendo parte integrante deste Decreto, assim se descreve e confronta:

**ÁREA: PORTAL D’OESTE**

**LOCAL: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA**  
TRANSCRIÇÃO Nº 24.033 R.I. DA 16º CIRC.SP

**CONTRIBUINTE:**

Nº 24.463.52.57.0001.00.000

**PROPRIETÁRIO: SAMPSON S/A – ADMINISTRAÇÃO DE BENS**

"Inicia-se no marco cravado à margem e nas proximidades do caminho, que em vista do seu alargamento sofrido ficará determinado em referência a poligonal do levantamento perimetérico, deste marco descrito ( piquete nº 3), segue a poligonal com um rumo de 88°33'NE e distância de 69,86m (sessenta e nove metros e oitenta e seis centímetros) até o piquete nº 4; a divisa é formada do último marco até a distância de 26,00m ( vinte e seis metros) pela poligonal; e daí segue pela margem do caminho que se afasta da poligonal, a esquerda 4,00m (quatro metros) na distância de 50,00m ( cinqüenta metros) contados sobre essa poligonal e vai até o piquete nº 4; neste ponto a divisa passa para a direita na distância de 2,00 m ( dois metros) desse piquete; segue a poligonal com um rumo de 62°45'SE e distância de 125,65 ( cento e vinte e cinco metros e sessenta e cinco centímetros) até o piquete nº 5; a divisa sempre formada pela margem do caminho, segue do piquete nº 4, passando para a esquerda da poligonal que, na distância de 60,00 m (sessenta metros) está afastada 1,20m (um metro e vinte centímetros) da mesma e vai até o piquete nº 5, sendo que, tendo a divisa passado para a direita, acha-se afastada desse piquete na distância de 2,50m ( dois metros e cinqüenta centímetros) do piquete nº 5 e segue a poligonal com rumo de 48°31'SE e distância de 63,56 (sessenta e três metros e cinqüenta e seis centímetros) até o piquete nº 6, do piquete nº 5, continua a divisa pela margem do caminho e a direita da poligonal que, a 45,00 ( quarenta e cinco metros), sobre esta poligonal passa afastada de 4,00m ( quatro metros) até atingir o piquete nº 6, do qual passa também a distância de 4,00 ( quatro metros) ; do piquete nº 6 segue a poligonal com rumo de 61°21'SE e distância de 29,77 (vinte e nove metros e setenta e sete centímetros), até o piquete nº 7; a divisa constituída pela margem do caminho segue a direita da poligonal que , na distância de 12,00m (doze metros) medidos sobre esta poligonal, passa afastada 4,80m (quatro metros e oitenta centímetros) indo atingir o piquete nº 7, cravado à margem do referido caminho; do piquete nº 7, segue a poligonal com rumo de 74° 44' SE e distância de 89,33 (oitenta e nove metros e trinta e três centímetros), até o piquete nº 8, a divisa segue formada pela margem do caminho a esquerda da poligonal que na distância de 52,00 ( cinqüenta e dois metros), passa afastada 4,50m (quatro metros e cinqüenta centímetros), seguindo até o piquete nº 8 cravado, também a margem deste caminho, do piquete nº 8 segue a poligonal pela margem do caminho que também é divisa, com rumo de 69°56'SE e distância de 64,08 (sessenta e quatro metros e oito centímetros) até o piquete nº 9 cravado a margem deste caminho, onde se acha um marco, daí defletindo a esquerda, segue a divisa

em reta pela poligonal com rumo de 34°27'NE e distância de 170,00 ( cento e setenta metros) até o piquete nº 12 onde foi cravado um marco, sendo que, na distância de 29,53m ( vinte e nove metros e cinqüenta e três centímetros) contados a partir do piquete nº 9, passa a divisa a direita na distância de 4,50m (quatro metros e cinqüenta centímetros), casa onde se achava instalada a usina geradora de força; do último marco no piquete nº 12 são as divisas descritas em determinação de um levantamento auxiliar, designado com a letra "A", com os rumos e distâncias que seguem , do marco no piquete nº 12 seguem as divisas com o mesmo rumo de 34°27'NE e distância de 14,21m (quatorze metros e vinte e um centímetros) até o marco assinalado com o nº " A-1", desse marco, defletindo a esquerda, vão as divisas acompanhando a curva de nível que passa nesse ponto, com os rumos de 68°03'NW e distância de 38,16m (trinta e oito metros e dezenove metros centímetros) até o marco "A-2", com rumo de 52°56'NW e distância de 19,49m (dezenove metros e quarenta e nove centímetros), até o marco "A-3", com rumo de 42° 28'NW e distância de 18,59 ( dezoito metros e cinqüenta e nove centímetros) até o marco "A-4", com rumo de 51°23'NW e distância de 23,27m ( vinte e três metros e vinte e sete centímetros) até o marco "A-5", com rumo de 88°29'SW e distância de 17,01 (dezessete metros e um centímetro) até o marco "A-6", com rumo de 73°58'NW e distância de 7,67 (sete metros e sessenta centímetros) até o marco "A-7", com rumo de 60°54'NW e distância de 23,42m ( vinte e três metros e quarenta e dois centímetros) até o marco "A-8", com rumo de 30°01'NW e distância de 17,83 (dezessete metros e oitenta e três centímetros) até o marco "A-9", com rumo de 25°06' NW e distância de 8,35m ( oito metros e trinta e cinco centímetros) até o marco "A-10", com rumo de 79°29'SW e distância de 17,54m (dezessete metros e cinqüenta e quatro centímetros) até o marco "A-11", com rumo de 69° 40'NW e distância de 29,93 (vinte e nove metros e noventa e três centímetros) até o marco "A-12", com rumo de 41°22'NW e distância de 28,72m (vinte e oito metros e setenta e dois centímetros) até o marco "A-13", com rumo de 9°35'NE e distância de 17,07m (dezessete metros e sete centímetros) até o marco "A-14", com rumo de 42°25'NE e distância de 6,03m ( seis metros e três centímetros) até o marco "A-15", com o rumo de 51°54'NE e distância de 16,91m (dezesseis metros e noventa e um centímetros) até o marco "A-16", com rumo de 30°32'NE e distância de 8,00m (oito metros) até o marco "A-17", com rumo de 9°01'NW e distância de 10,01m (dez metros e um centímetro) até o marco "A-18, com rumo de 28° 48'NW e distância de 17,91m (dezessete metros e noventa e um centímetros)

até o marco "A-19", com rumo de 45°25'NW e distância de 8,82 (oito metros e oitenta e dois centímetros) até o marco "A-20", com o rumo de 18°20'NW e distância de 8,05m ( oito metros e cinco centímetros); até o marco "A-21", com rumo de 2°05'NW e distância de 9,21m (nove metros e vinte e um centímetros) até o marco "A-22", com rumo de 5° 30'NE e distância de 21,43m ( vinte e um metros e quarenta e três centímetros) até o marco "A-23", com rumo de 56°21'NW e distância de 5,90m (cinco metros e noventa centímetros) até o marco "A-24" com o rumo de 6°42'NW e distância de 14,68m ( quatorze metros e sessenta e oito centímetros) até o marco "A-25", com rumo de 7°07'NW e distância de 11,80m (onze metros e oitenta centímetros) até o marco "A-26", com rumo de 26°38'NW e distância de 25,53m (vinte e cinco metros e cinqüenta e três centímetros) até o marco "A-27", com rumo de 70°52'NW e distância de 10,30m (dez metros e trinta centímetros) até o marco "A-28", com rumo de 25° 35'SW e distância de 13,55m (treze metros e cinqüenta e cinco centímetros) até o marco "A-29", com rumo de 22° 38'sw e distância de 9,32m (nove metros e trinta e dois centímetros) até o marco "A-30", com o rumo de 26° 19'SW e distância de 22,88 (vinte e dois metros e oitenta e oito centímetros) até o marco "A-31", com rumo de 43°26'SW e distância de 14,51m (quatorze metros e cinqüenta e um centímetros) até o marco "A-32", com rumo 65° 11'SW e distância de 35,55 (trinta e cinco metros e cinqüenta e cinco centímetros) até o marco "A-33", com rumo de 66° 40' SW e distância de 10,17m (dez metros e dezessete centímetros) até o marco "A-34", com rumo de 74°20'SW e distância de 5,81m ( cinco metros e oitenta e um centímetros) até o marco "A-35", com o rumo de 47°31'SW e distância de 19,84 (dezenove metros e oitenta e quatro centímetros) até o marco "A-37", com rumo de 62°14'SW e distância de 13,06m (treze metros e seis centímetros) até o marco "A-37", com rumo de 22°43' SW e distância de 19,07m (dezenove metros e sete centímetros) até o marco "A-38", com rumo de 2°07'SW e distância de 14,42 ( quatorze metros e quarenta e dois centímetros) até o marco "A-39", com rumo de 34°36'SW e distância de 14,10 (quatorze metros e dez centímetros) até o marco "A-40", com rumo de 48° 33' SW e distância de 39,74m (trinta e nove metros e setenta e quatro centímetros) até o marco "A-41", com rumo de 70° 54' SW e distância de 14,90m (quatorze metros e noventa centímetros) até o marco "A-42"; com rumo de 60°35' NW e distância de 18,12m (dezoito metros e doze centímetros) até o marco "A-43"; com rumo de 26° 01'NW e distância de 15,96m (quinze metros e noventa e seis centímetros) até o marco "A-44", com rumo de 71°05'NW e distância de 9,20m (nove metros e vinte centímetros) até o marco "A-45", com rumo de 75°

42'SW e distância de 12,10m (doze metros e dez centímetros) até o marco "A-46", com rumo de 84° 30'NW e distância de 14,15m (quatorze metros e quinze centímetros) até o marco "A-47", com rumo de 75° 55' NW e distância de 41,53m (quarenta e um metros e cinqüenta e três centímetros) até o marco "A-48", com rumo de 61° 45'NW e distância de 15,83m (quinze metros e oitenta e três centímetros) até o marco "A-49", com rumo de 32° 24' e distância de 23,85m (vinte e três metros e oitenta e cinco centímetros) até o marco "A-50", com rumo de 73° 30'SW e distância de 11,76m (onze metros e sessenta e sete centímetros) até o marco "A-51", com rumo de 77° 44' SW e distância de 15,36m (quinze metros e trinta e seis centímetros) até o marco "A-52", com rumo de 84 38' NW e distância de 19,85m (dezenove metros e oitenta e cinco centímetros) até o marco "A-53", com rumo de 63° 37' NW e distância de 15,11 (quinze metros e onze centímetros) até o marco "A-54", com rumo de 31° 43'NW e distância de 10,25 (dez metros e vinte e cinco centímetros) até o marco "A-55", com rumo de 13° 35' NW e distância de 37,55m (trinta e sete metros e cinqüenta e cinco centímetros) até o marco "A-56", com rumo de 7° 18'NW e distância de 28,62m (vinte e oito metros e sessenta e dois centímetros) até o marco "A-57", com rumo de 0° 30' NW e distância de 21,78m (vinte e um metros e setenta e oito centímetros) até o marco "A-58", com rumo de 20° 40' NW e distância de 13,31m (treze metros e trinta e um centímetros) até o marco "A-59", com rumo de 21° 25' NW e distância de 14,11m (quatorze metros e onze centímetros) até o marco "A-60", com rumo de 1° 31' NW e distância de 21,35m (vinte e um metros e trinta e cinco centímetros) até o marco "A-61", com rumo de 43° 35' NW e distância de 4,56m (quatro metros e cinqüenta e seis centímetros) até o marco "A-62", marco este cravado a margem do caminho antigo na divisa das terras em litígio com João Capuano Neto; desse marco segue a poligonal com rumo de 2° 32' SE e distância de 29,63 (vinte e nove metros e sessenta e três centímetros) até o piquete "A-63", sendo que a divisa é constituída pela margem do referido caminho que se acha afastado 2,00m (dois metros) à direita desse piquete mencionado vai a poligonal com rumo de 13° 21' SE e distância de 21,32m (vinte e um metros e dois centímetros) até o piquete "A-64", passando a divisa que é constituída pela margem do caminho a 2,11m (dois metros e onze centímetros), à direita desse piquete, deste último piquete, segue a poligonal com rumo de 2° 49' SE e distância de 21,34m (vinte e um metros e trinta e quatro centímetros) até o piquete "A-65", sendo que a divisa formada pela margem do caminho está situada 2,67m (dois metros e sessenta e sete centímetros) à direita desse piquete; do ultimo piquete descrito segue a

poligonal com rumo de 2º16'SW e distância de 63,16m (sessenta e três metros e dezesseis centímetros) até o piquete "A-66"m estando a divisa que ainda é constituída pela margem do caminho afastada desse piquete de 1,50m ( um metro e cinqüenta centímetros) do piquete "A-66", segue a poligonal com rumo de 0º33' SE e distância de 23,51m (vinte e três metros e cinqüenta e um centímetros) até o piquete nº 49 do perímetro ficando a divisa a direita na distância de 0,60m (sessenta centímetros), do piquete nº 49; segue a poligonal com rumo de 3º16'SW e distância de 21,65m (vinte e um metros e sessenta e cinco centímetros) até o piquete nº 50, ficando a divisa afastada 0,50m (cinqüenta centímetros) a direita desse piquete; dste último piquete segue a poligonal com rumo de 14º28'SE e distância de 18,10 (dezito metros e dez centímetros) até o piquete nº 51 segue a poligonal com rumo de 53º54'SE e distância de 10,14m (dez metros e quatorze centímetros) até o piquete nº 52; daí deflete a esquerda e segue a jusante em linha irregular numa distância de 150,00 (cento e cinqüenta metros) até a confluência com outro filete d'água, confrontando com o remanescente da mesma área, daí deflete 'a direita e segue a montante em linha irregular acompanhando o novo flete d'água, numa distância de 70,00m (setenta metros) confrontando com remanescente da mesma área, até encontrar o marco inicial desta descrição (piquete nº 3), encerrando uma área de 106.605,00m<sup>2</sup> (cento e seis mil e seiscentos e cinco metros quadrados)."

**Art.3º** A presente desapropriação é de caráter urgente para efeito de imissão de posse.

**Art.4º** As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente.

**Art.5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

OSASCO, 16 DE ABRIL DE 2002

**CELSO ANTONIO GIGLIO**  
Prefeito

**DECRETO Nº 9.062, de 16 de abril de 2002.**

"Declara de utilidade pública, para o fim de desapropriação, por interesse social, áreas de terrenos situadas no Portal D'Oeste".

**CELSO ANTONIO GIGLIO**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam declaradas de utilidade

pública, para o fim de serem desapropriadas, por interesse social, judicialmente ou adquiridas mediante acordo, áreas de terrenos situadas no Portal D'Oeste, necessárias a implantação de assentamento social.

**Art. 2º** As áreas referidas no artigo anterior, assinaladas em plantas e memoriais descritivos anexos ao processo administrativo nº 41.211/2001, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto, assim se descrevem e confrontam:

**ÁREA: QUADRA A – LOTE 01**

**LOCAL:** RUA DR. EDGARD MAGALHÃES NORONHA PORTAL D'OESTE  
**PROPRIETÁRIO:** ANTÔNIO BRAZ MENCK

"Inicia-se num ponto localizado junto a faixa de servidão da Light ( atual Eletropaulo), deste ponto segue em linha reta numa distância de 161,00 metros e rumo 09º06'39" SW, e confrontando com terras de Emílio Zanarde;daí deflete à esquerda e segue numa distância de 200,68 metros e rumo 87º 15' NE até encontrar a faixa da Light, confrontando com terras de Aron Bergman e outros; daí deflete à esquerda e segue numa distância de 230,00 metros e rumo de 49º31' SE até encontrar o ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 15.809,20m<sup>2</sup>".

**ÁREA: PORTAL D'OESTE – GLEBA 02**

**LOCAL:** RUA DR. EDGARD MAGALHÃES NORONHA  
**PROPRIETÁRIO:** ANTÔNIO BRAZ MENCK

"Inicia-se no ponto M.121-A, situado na interseção; das divisas do Club de Campo de Osasco (lote 01, da quadra 34 e lote 1<sup>A</sup>, Quadra 34); a divisa segue em linha reta com distância de 35,55 metros e rumo de NE 06º39'45"SW até atingir o ponto M.122; dobra à esquerda, seguindo em linha reta, com distância de 23,41 metros e rumo de NE 02º 48' 58" SW até atingir o ponto M.123; dobra a direita, seguindo em linha reta, com distância de 22,18 metros e rumo NE 09º19'47" SW até atingir o ponto M.124; dobra à esquerda, seguindo em linha reta, com distância de 17,50 metros e rumo NE 06º00'03" SW até atingir o ponto M.125; dobra à esquerda, seguindo em linha reta, com distância de 11,50 metros e rumo NW 47º 14'14" SE até atingir o ponto M.126; dobra à direita, seguindo em linha reta, com a distância de 22,53 metros e rumo de NE 06º 44'44" SW até atingir o ponto M.127; dobra à esquerda, seguindo em linha reta, com a distância de 21,77 metros e rumo de NW 07º15'47" SE até atingir o ponto M.128; dobra à direita, seguindo em linha reta, com distância de 76,30 metros e rumo de NE 16º36'22"SW até atingir o ponto M.129; confrontando desde o ponto M.121-A até aqui, com propriedade do Club de Campo Osasco; dobra à direita , seguindo em linha reta, com distância de 102,00 metros e rumo de NW

47º10'15" SE até atingir o ponto M.130, confrontando neste trecho, com a faixa reservada à linha de alta tensão da Light; dobra à direita, seguindo em linha reta, com distância de 166,00 metros e rumo de NE 09º 06'36" SW até atingir o ponto M.131, confrontando neste trecho com as terras de Aron Bergman; dobra à direita, seguindo em linha reta, com distância de 70,00 metros e rumo de NW 79º15'00" SE, até atingir o ponto M.121-A (inicial), confrontando neste trecho, com remanescente do lote 01, quadra 34, encerrando uma área de 9.723,34 m<sup>2</sup>".

**Art.3º** A presente desapropriação é de caráter urgente para efeito de imissão de posse.

**Art.4º** As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

OSASCO, 16 DE ABRIL DE 2002

**CELSO ANTONIO GIGLIO**  
Prefeito

**DECRETO Nº 9.063, de 18 de abril de 2002.**

"Dispõe-se sobre transposição de dotações Orçamentárias ao orçamento do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO** e dá outras providências."

**CELSO ANTONIO GIGLIO**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica efetuada a transposição de dotações orçamentárias ao Orçamento vigente do Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO, na importância de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), observando-se as classificações, Institucional, Econômica e Funcional-Programática conforme segue:

**1. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

**108 – SEÇÃO DE PESSOAL**

92720302.09 – Controle de Serviço Pessoal  
3.1.90.13 – Obrigações Patronais 4.000,00

**110 – COORDENAÇÃO GERAL DE MANUTENÇÃO**

92720302.11 – Conservação e Limpeza do Órgão  
3.1.90.13 – Obrigações Patronais 2.000,00

**111 – SEÇÃO DE BENEFÍCIOS**

92720302.12 – Benefício da Previdência do Servidor  
3.1.90.13 – Obrigações Patronais 9.000,00

**TOTAL.....15.000,00**

**Art. 2º** Constitui recurso ao Crédito aberto pelo art. 1º à anulação parcial da seguinte Dotação Atividade e Programa:

**108 – SEÇÃO DE PESSOAL**

92720302.09 – Controle de Serviço de Pessoal  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixa 4.000,00

**110 – COORDENAÇÃO GERAL DE MANUTENÇÃO**

92720302.11 – Conservação Limpeza do Órgão  
3.3.90.30 – Material de Consumo 2.000,00

**111 – SEÇÃO DE BENEFÍCIOS**

92720302.12 – Benefícios Previdência Servidor  
3.1.90.48 – Outros Aux. Fin. Pessoas 9.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

OSASCO, 18 DE ABRIL DE 2002

**CELSO ANTONIO GIGLIO**  
Prefeito

**DECRETO nº 9.064, de 18 de abril de 2002.**

"Dispõe sobre a criação do Ponto de Táxi nº 23, localizado no Jardim Veloso."

**CELSO ANTONIO GIGLIO**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

**CONSIDERANDO** o que consta do processo administrativo nº 34196/01

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criado o ponto de táxi nº 23, com 06 (seis) vagas, na Praça Justino Félix da Silva, Jardim Veloso.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

OSASCO, 18 DE ABRIL DE 2002

**CELSO ANTONIO GIGLIO**  
Prefeito

**DECRETO Nº 9.065, de 18 de abril de 2002**

"Revoga o Decreto Municipal nº 8.995, de 09 de agosto de 2001".

**CELSO ANTONIO GIGLIO**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto Municipal nº 8.995, de 09 de agosto de 2001 que declara de utilidade pública, para o fim de desapropriação áreas de terrenos situadas no Jardim D'Ábril, necessárias à implantação de Posto de Saúde.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

OSASCO, 18 DE ABRIL DE 2002

**CELSO ANTONIO GIGLIO**  
Prefeito

**ATOS DO PREFEITO****AP-Nº 029/02**

Proc. Adm. nº 253/02

INTERESSADO: SE

ASSUNTO: Aquisição de cartilhas PROERD e KITS

DESPACHO : Autorizo e ratifico a dispensa de licitação, para o presente feito, conforme parecer da SNJ, observadas as formalidades legais.

OSASCO, 10 DE ABRIL DE 2002

**CELSO ANTONIO GIGLIO**  
Prefeito

**AP-Nº 030/02**

PROC. DE COMPRAS Nº 351/01

INTERESSADO: SS

ASSUNTO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para equipamentos da marca Baumer.

DESPACHO : Autorizo e ratifico a dispensa de licitação, para o presente feito, conforme parecer da SNJ, observadas as formalidades legais.

OSASCO, 11 DE ABRIL DE 2002

**CELSO ANTONIO GIGLIO**  
Prefeito

**AP-Nº 031/02**

PROC. DE COMPRAS Nº 526/01

INTERESSADO: SS

ASSUNTO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para equipamentos da marca Baumer.

DESPACHO : Autorizo e ratifico a dispensa de licitação, para o presente feito, conforme parecer da SNJ, observadas as formalidades legais.

OSASCO, 11 DE ABRIL DE 2002

**CELSO ANTONIO GIGLIO**  
Prefeito

**RESUMO DE PORTARIAS**

**CELSO ANTONIO GIGLIO**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:****TORNAR NULA**

**664** – e sem nenhum efeito a Portaria Nº 588, de 05 de abril do ano em curso, em vigor na data de sua publicação.

**EXONERAR**

**609** – a pedido, CLAUDIA MARA REICHE PEREIRA, do cargo de provimento **efetivo** de **Professor de Educação Básica I**, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro do ano em curso.

**610** – a pedido, FRANCISCO PINTO DE SOUZA, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, ref. 42-A, da Divisão de Programação e Orçamento, lotado na Secretaria de Obras e Transportes, retroagindo seus efeitos a 08 de abril do ano em curso.

**611** – a pedido, CRISTIANE DE MAMBRO POTENÇA, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, ref. 42-A, da Divisão de Apoio Operacional, lotada na Secretaria de Assistência e Promoção Social, retroagindo seus efeitos a 10 de abril do ano em curso.

**612** – PEDRO GOMES DE SOUZA, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, do Serviço de Vidraçaria, do Departamento de Manutenção e Instalações Gerais, lotado na Secretaria de Obras e Transportes, retroagindo seus efeitos a 16 de abril do ano em curso.

**613** – DANIEL ANTUNES, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, lotado no Gabinete do Prefeito, retroagindo seus efeitos a 01 de abril do ano em curso.

**614** – EDSON ALVES DE ATHAIDE, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, do Serviço de Fiscalização e Controle Sanitário, lotado na Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento, retroagindo seus efeitos a 17 de abril do ano em curso.

**615** – JOSE COSME DE SOUZA MAZONI, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, do Serviço de Arquivo e Estatística, da Divisão de Análise e Desenvolvimento do Comércio, lotado na Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento, retroagindo seus efeitos a 17 de abril do ano em curso.

**616** – ANTONIO DARI DE MORAES, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, da Seção de Programas e Campanhas, da Divisão de Análise e Desenvolvimento do Comércio, lotado na Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento, retroagindo seus efeitos a 17 de abril do ano em curso.

**617** – ADEMIR DE SOUZA SANTOS, do cargo em comissão de **Encarre-**

**gado de Serviço**, ref. 30-A, do Serviço de Mercado Z.S., lotado na Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento, retroagindo seus efeitos a 17 de abril do ano em curso.

**618** – LEANDRO TICIANELLI, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, ref. 42-A, da Divisão de Mercado e Entrepostos, lotado na Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento, retroagindo seus efeitos a 17 de abril do ano em curso.

**619** – a pedido, ANTONIO LEME MOURÃO, do cargo em comissão de **Assessor**, ref. 46-A, lotado no Gabinete do Prefeito, retroagindo seus efeitos a 16 de abril do ano em curso.

**620** – IRENITA APOLÔNIA DA SILVA, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, do Serviço de Pesquisa e Controle de Preços, do Departamento de Abastecimento, lotada na Secretaria de Industria, Comércio e Abastecimento, retroagindo seus efeitos a 17 de abril do ano em curso.

**621** – JOSE CINEZIO, do cargo em comissão de **Assessor**, ref. 46-A, lotado na Secretaria de Assistência e Promoção Social, retroagindo seus efeitos a 17 de abril do ano em curso.

**654** – a pedido, FRANCISCA DAS CHAGAS DOS SANTOS, do cargo de provimento **efetivo** de **Auxiliar de Enfermagem**, lotada na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 22 de março do ano em curso.

**655** – a pedido, BENEDITA ABRILE DE SOUZA, do cargo de provimento **efetivo** de **Auxiliar de Enfermagem**, lotada na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 01 de abril do ano em curso.

**656** – a pedido, ANDRÉ FURTADO DE CAVALCANTI, do cargo de provimento **efetivo** de **Médico - Psiquiatra**, lotado na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 26 de março do ano em curso.

**657** – a pedido, JUCIMEIRE MACEDO DE OLIVEIRA, do cargo de provimento **efetivo** de **Auxiliar de Enfermagem**, lotada na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 20 de março do ano em curso.

**658** – a pedido, NEUSA MARIA GUDJENIAN, do cargo em comissão de **Chefe de Unidade de Saúde**, ref. 38-A, da PSA Santa Gema, lotada na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 18 de março do ano em curso.

**659** – a pedido, JOSEFA CALHEIROS VELLARDO, do cargo em comissão de **Chefe de Unidade de Saúde**, ref. 38-A, do PSA Irmã Agueda Miguel Jaime, lotada na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 18 de março do ano em curso.

**660** – VERA LUCIA DUARTE, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, da Seção de Expediente, do Departamento de Meio Ambiente, lotada na Secretaria de Meio Ambiente, em vigor na data de sua publicação.

**EXONERAR/NOMEAR**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações,

**622** – ALEXANDRE MARIA, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, ref. 42-A, da Divisão de Planejamento Socioeconômico, da Secretaria de Planejamento e Gestão; para exercer o cargo em comissão de **Assessor**, ref. 46-A, lotado na Secretaria de Assistência e Promoção Social. Designá-lo, para prestar serviços junto a **Secretaria de Esportes e Recreação**, retroagindo seus efeitos a 17 de abril do ano em curso.

**623** – EDUARDO NEVES FERRO, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, ref. 42-A, da Divisão de Contabilidade; para exercer o cargo em comissão de **Auditor**, ref. 46-A, lotado na Secretaria dos Negócios da Fazenda, retroagindo seus efeitos a 17 de abril do ano em curso.

**624** – SERGIO LUIZ NEVES, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, da Seção de Prestação de Contas; para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, ref. 42-A, junto a Divisão de Contabilidade e Orçamento, lotado na Secretaria dos Negócios da Fazenda, retroagindo seus efeitos a 17 de abril do ano em curso.

**625** – FERNANDO PEREIRA DE MATOS, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, do Serviço de Análise da Receita; para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção de Prestação de Contas, lotado na Secretaria dos Negócios da Fazenda, retroagindo seus efeitos a 17 de abril do ano em curso.

**626** – ADRIANA GODINHO DE LIMA, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, ref. 42-A, da Divisão de Estádio Elzo Piteri, da Secretaria de Esportes e Recreação; para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, ref. 42-A, junto a Divisão de Fiscalização, lotada no Departamento de Controle de Uso do Solo. Designá-la, para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes**, retroagindo seus efeitos a 15 de abril do ano em curso.

**628** – CÍCERO ALVES FERREIRA, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, do Gabinete do Prefeito; para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, junto ao Serviço de Fiscalização e Controle Sanitário, lotado na Secretaria de Industria, Comércio e

Abastecimento, retroagindo seus efeitos a 17 de abril do ano em curso.

**NOMEAR**, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações,

**606** – CRISTIANE DA SILVA DIAS, RG. 24.949.914-9, para exercer o cargo de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, junto ao Serviço de Atendimento, da Divisão de Atendimento, lotada na Secretaria de Governo. Designá-la, para prestar serviços junto a **Secretaria de Saúde**, retroagindo seus efeitos a 12 de abril do ano em curso.

**607** – ANTONIO BENTO LLAMAZALEZ LOPES, RG. 3.442.697, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, junto ao Serviço de Recursos Financeiros e Projetos Internacionais, lotado na Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento, retroagindo seus efeitos a 12 de abril do ano em curso.

**608** – ARNALDO LUIZ BARBOZA, RG. 16.279.315-7, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção de Descrição e Análise de Cargos e Salários, do Departamento de Administração de Recursos Humanos, lotado na Secretaria dos Negócios da Administração, retroagindo seus efeitos a 12 de abril do ano em curso.

**627** – LUCIANO AUGUSTO DA SILVA, RG. 28.876.501-1, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, ref. 42-A, junto a Divisão de Planejamento socioeconômico, lotado na Secretaria de Planejamento e Gestão. Designá-lo, para prestar serviços junto a **Secretaria de Esportes e Recreação**, retroagindo seus efeitos a 17 de abril do ano em curso.

**629** – MARIA APARECIDA MARQUES GUIMARÃES, RG. 4.233.239, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, junto ao Serviço de Arquivo e Estatística, da Divisão de Análise e Desenvolvimento do Comércio e Serviço, lotada na Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento, retroagindo seus efeitos a 17 de abril do ano em curso.

**630** – ANDRÉ LUIS NATÁLIA DIAS, RG. 33.072.248-7, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, ref. 42-A, junto a Divisão de Análise e Desenvolvimento Industrial, lotado na Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento, retroagindo seus efeitos a 17 de abril do ano em curso.

**631** – MARIA APARECIDA DA SILVA, RG. 13.135.344-5, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, junto ao Serviço de Fiscalização, da Divisão de Análise e Desenvolvimento de Comércio e Serviço, lotada na Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento, retroagindo seus efeitos a 17 de abril do ano em curso.

**632** – LEILA OLIVEIRA DE SÁ, RG. 26.267.467-1, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, junto ao Serviço de Arquivo e Estatística, da Divisão de Análise e Desenvolvimento do Comércio, lotada na Secretaria de Industria, Comércio e Abastecimento, retroagindo seus efeitos a 17 de abril do ano em curso.

**633** – MARIA ANGÉLICA PEDROSO, RG. 8.033.763, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção de Programas e Campanhas, da Divisão de Análise e Desenvolvimento do Comércio, lotada na Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento, retroagindo seus efeitos a 17 de abril do ano em curso.

**634** – VALERIA APARECIDA ROSA, RG. 24.661.968-5, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, junto ao Serviço de Mercado Municipal, do Departamento de Abastecimento, lotada na Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento, retroagindo seus efeitos a 17 de abril do ano em curso.

**635** – SANTINO MACIEL CARDOSO, RG. 6.352.539, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, ref. 42-A, junto a Divisão de Mercado e Entrepósitos, lotado na Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento, retroagindo seus efeitos a 17 de abril do ano em curso.

**636** – MANOEL JOSE LUIZ NETO, RG. 6.162.849-9, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção de Expediente, do Departamento de Relação e Cooperação Internacional, lotado na Secretaria de Industria, Comércio e Abastecimento, retroagindo seus efeitos a 17 de abril do ano em curso.

**637** – MARLENE DA SILVA, RG. 6.567.471, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, junto ao Serviço de Pesquisa e Controle de Preços, do Departamento de Abastecimento, lotada na Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento, retroagindo seus efeitos a 17 de abril do ano em curso.

**638** – ELI BONIFÁCIO DA SILVA, RG. 9.625.299, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, junto ao Serviço de Cadastral, do Departamento para Assuntos de Indústria, lotado na Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento, retroagindo seus efeitos a 17 de abril do ano em curso.

**639** – MAURICIO A DENTELO, RG. 27.603.030-8, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, junto ao Serviço de Mercado Z.S., do Departamento de Abastecimento, lotado na Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento, retroagindo seus efeitos a 17 de abril do ano em curso.

do ano em curso.

**640** – ROBERTO RAPOSO PIMENTEL, RG. 5.379.195, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, ref. 42-A, junto a Divisão de Apoio Operacional, lotado na Secretaria de Assistência e Promoção Social., retroagindo seus efeitos a 17 de abril do ano em curso.

**641** – ELIANE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, RG. 18.842.678, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, lotado no Gabinete do Prefeito. Comissioná-la, sem prejuízo de vencimentos e demais direitos e vantagens de seu cargo até 31 de dezembro de 2002, junto ao **Cartório da 315ª Zona Eleitoral**, retroagindo seus efeitos a 01 de abril do ano em curso.

**642** – ROSANA OLIVEIRA SANTOS SILVA, RG. 18.615.495, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, junto ao Serviço de Vidraçaria, do Departamento de Manutenção e Instalações Gerais, lotada na Secretaria de Obras e Transportes, retroagindo seus efeitos a 17 de abril do ano em curso.

**643** – ANTONIO SILVA, RG. 29.151.870-9, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, junto ao Serviço Noturno, da Seção Velório Z.S., lotado na Secretaria de Governo. Designá-lo, para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes** retroagindo seus efeitos a 17 de abril do ano em curso.

**644** – IRACY JESUS DE BRITO, RG. 35.902.990-6, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, junto ao Serviço de Registro, da Divisão de Apoio Operacional, lotada no Gabinete do Prefeito. Designá-lo, para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes** retroagindo seus efeitos a 17 de abril do ano em curso.

**645** – RAIMUNDO JOSE ASSUNÇÃO, RG. 6.090.671, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção de Drenagem, do Departamento de Obras por Administração Direta, lotado na Secretaria de Obras e Transportes, retroagindo seus efeitos a 17 de abril do ano em curso.

**646** – EDUARDO HENRIQUE DE MACEDO, RG. 7.735.240, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, ref. 42-A, junto a Divisão de Estádio Elzo Piteri, lotado na Secretaria de Esportes e Recreação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril do ano em curso.

**647** – JURANDIR DA CONCEIÇÃO, RG. 7.158.059, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção de Processamento,

Informação e Same, do Hospital Municipal e Maternidade Amador Aguiar, lotado na Secretaria de Saúde. Designá-lo, para prestar serviços junto a **Secretaria de Planejamento e Gestão**, retroagindo seus efeitos a 17 de abril do ano em curso.

**653** – AURÉLIO GABRIEL, RG. 3.114.735, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, lotado no Gabinete do Prefeito. Designá-lo, para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes**, retroagindo seus efeitos a 17 de abril do ano em curso.

**661** – GERACILDO NUNES MENEZES, RG. 3.784.386, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção de Expediente, do Departamento de Meio Ambiente, lotado na Secretaria de Meio Ambiente. Designá-lo, para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes**, em vigor na data de sua publicação.

**662** – SOLANGE FERNANDES AYALA, RG. 9.840.055, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, lotada no Gabinete do Prefeito. Designá-lo, para prestar serviços junto a **Secretaria de Esportes e Recreação**, em vigor na data de sua publicação.

**663** – RUBENS MASSAO KANEKO, RG. 3.548.530, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, ref. 42-A, junto a Divisão de Relações Internacionais, lotado na Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento, em vigor na data de sua publicação.

#### DESIGNAR

**648** – ANTONIO XAVIER CINZAS, para compor a **Comissão Permanente de Licitações** – pela Secretaria de Industria, Comercio e Abastecimento, instituída através da Portaria Nº 10017, de 09 de fevereiro de 2001, em substituição ao Sr. CELSO VERSETTI, em vigor na data de sua publicação.

#### PROGRESSÃO DE LETRAS

**649** – CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº 1.696, de 12 de agosto de 1982, estabelece em seu artigo 3º, a **Aplicação do Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº 2.124/89, artigo 36, da Lei Complementar Nº 06, de 12 de Dezembro de 1991 e Lei Complementar Nº 07, de 29 de Maio de 1992,

#### RESOLVE:

**Apostilar** as Portarias ou Títulos de Nomeação dos Servidores Públicos Municipais, na forma abaixo estabelecida:

#### EFETIVO:

**De: Auxiliar de Enfermagem 30 A**

**Para: Auxiliar de Enfermagem 30 B**

Almíro de Carvalho Cândido a partir de 22.11.2001  
 Ana Lucia Chaves Pereira a partir de 21.11.2001  
 Dagmar Aparecida Santa Rosa a partir de 22.11.2001  
 Dalvina Rodrigues Oliveira a partir de 21.11.2001  
 Debora Regina da Silva Mariano a partir de 23.11.2001  
 Diva Ferreira a partir de 22.11.2001  
 Francisca Elza da Conceição Soares a partir de 01.12.2001  
 Francisca Gomes de Vasconcelos a partir de 26.11.2001

**De: Auxiliar de Enfermagem 30 A****Para: Auxiliar de Enfermagem 30 B**

José Dedilson Pereira a partir de 23.11.2001  
 José Marcondes Macedo Sampaio a partir de 26.11.2001  
 Jucimeire Macedo de Oliveira a partir de 23.11.2001  
 Leonilda de Almeida a partir de 23.11.2001  
 Liamar de Souza a partir de 01.02.2002  
 Maria da Luz Gomes e Silva Rocha a partir de 21.11.2001  
 Maria das Graças Rezende a partir de 22.11.2001  
 Maria Fernandes Pereira dos Santos a partir de 08.12.2001  
 Maria Lucia Tavares Guedes a partir de 23.11.2001  
 Marina Clemente Rodrigues a partir de 22.11.2001  
 Marta Teixeira Bitencourt Silva a partir de 21.11.2001  
 Mirian Castilha a partir de 21.11.2001  
 Neide Soares Gomes a partir de 22.11.2001  
 Nelcia de Siqueira a partir de 23.11.2001  
 Rita Lopes Nogueira a partir de 22.11.2001  
 Rosa Borges Malaquias a partir de 21.11.2001  
 Rosenilta Nunes Sampaio Lima a partir de 21.11.2001  
 Sara Cordeiro Santos a partir de 22.11.2001  
 Selma de Lima Teixeira a partir de 21.11.2001  
 Tânia Maria do Carmo Alves a partir de 21.11.2001  
 Terezinha dos Santos Souza a partir de 22.11.2001  
 Ticiane Paola dos Santos a partir de 22.11.2001  
 Wilma Faustina de Castro Caetano a partir de 29.11.2001

**De: Auxiliar de Enfermagem 30 A****Para: Auxiliar de Enfermagem 30 C**

Luzia Alves dos Santos a partir de 22.11.2001  
 Marli Evangelista de Oliveira Silva a partir de 21.11.2001  
 Yvone dos Reis Duarte a partir de 22.11.2001

**De: Auxiliar de Enfermagem 30 B****Para: Auxiliar de Enfermagem 30 C**

Tânia Maria do Carmo Alves a partir de 25.02.2002

**De: Auxiliar de Enfermagem 30 A**  
**Para: Auxiliar de Enfermagem 30 D**  
 Maria Aparecida Gonçalves a partir de 23.11.2001  
 Sonia Regina Barbosa de Souza a partir de 23.11.2001

**De: Auxiliar de Enfermagem 30 A**  
**Para: Auxiliar de Enfermagem 30 G**  
 Márcia Aparecida Gulberque da Luz a partir de 22.11.2001

**De: Enfermeiro 40 A**  
**Para: Enfermeiro 40 B**

Adriana Fabiano das Chagas a partir de 28.11.2001  
 Diana Cruz Tonglet a partir de 30.11.2001  
 Lindalva da Silva Moraes a partir de 20.11.2001  
 Natalícia Maria de Jesus a partir de 20.11.2001  
 Patrícia Cristina Barreira a partir de 20.11.2001

**De: Médico 40 A****Para: Médico 40 B**

Carlos Edgar Barriga Portugal a partir de 19.11.2001  
 Elcy Toledo de Castro a partir de 19.11.2001  
 Gislaine Sales Andreani a partir de 23.11.2001  
 José Gilberto Cukierman a partir de 20.11.2001  
 Marcelo Fernandes a partir de 19.11.2001  
 Márcia Arzua Strasburg Luongo a partir de 26.12.2001  
 Maria Eunice Costa Teles de Castro a partir de 19.11.2001  
 Mônica Aurélia Bonfim dos Santos a partir de 22.11.2001  
 Nelson Douglas Ejzenbaum a partir de 21.11.2001  
 Neusa Miyuki Kamachi Yamaguchi a partir de 19.11.2001  
 Sandra Lucia March Hernandes a partir de 19.11.2001  
 Vaneska Pires Mota a partir de 19.11.2001  
 Vânia Aparecida Parra a partir de 20.11.2001  
 Sin Sook Kim a partir de 22.11.2001

**De: Médico 40 A****Para: Médico 40 C**

Alice de Paula Souza a partir de 05.12.2001  
 Lucivanda Pontes Fonteles a partir de 30.11.2001

**De: Médico 40 B****Para: Médico 40 C**

Sin Sook Kim a partir de 06.01.2002

**De: Médico 40 A****Para: Médico 40 F**

Maria Rosa Gaspar Vallilo a partir de 19.11.2001  
 Michel Salim Gebara a partir de 19.11.2001

**De: Médico 40 A****Para: Médico 40 G**

Filomena de Oliveira Camara Ferreira a partir de 04.12.2001

**De: Médico 40 A****Para: Médico 40 H**

Tutomu Oshio a partir de 19.11.2001

**De: Médico 40 G****Para: Médico 40 H**

Filomena de Oliveira Camara Ferreira a partir de 12.01.2002  
 Em vigor na data de sua publicação.

**INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**650** – contra ANTONIA RAVAGIO, Auxiliar de Enfermagem, efetiva, matrícula Nº 72.302, lotada na Secretaria de Saúde, enquadrado no dispositivo do artigo 17, inciso I, da Lei Municipal Nº 1133/72, para apuração dos fatos narrados nos autos do Processo Nº 13.386/02.  
 A Comissão Processante será composta pelos Srs. ANELISE COSTA FIGUEIREDO, SOLENY OLIVEIRA PEREIRA e MARCELO FERRARI BISSOLATI, sob a presidência da primeira, em vigor na data de sua publicação.

**APOSENTAR**

**651** – por invalidez, ALBERTINA ALVES, Servente de Escola, ref. e grau 18-C, efetiva, lotada na Secretaria de Educação, conforme Processo Nº 14.126/02, entrará em vigor a partir de 16 de maio do ano em curso.

**652** – por invalidez, SONIA CRISTINA DA SILVA, Servente de Escola, ref. e grau 18-B, efetiva, lotada na Secretaria de Educação, conforme Processo Nº 14.658/02, entrará em vigor a partir de 15 de abril do ano em curso.

**665** – por invalidez, ANA DE FATIMA LOURENCO LAMACHIA, Professor de Educação Básica I, ref. M-01 e grau E, efetiva, lotada na Secretaria de Educação, conforme Processo Nº 11.699/02, entrará em vigor a partir de 01 de maio do ano em curso.

**666** – por invalidez, ANA DE FATIMA LOURENCO LAMACHIA, Professor de Educação Básica I, ref. M-01 e grau B, efetiva, lotada na Secretaria de Educação, conforme Processo Nº 13.426/02, entrará em vigor a partir de 01 de maio do ano em curso.

**667** – por invalidez, VERA LUCIA BALBINO, Auxiliar de Serviços Gerais, ref. e grau 18-C, efetiva, lotada na Secretaria de Obras e Transportes, conforme Processo Nº 16.879/02, entrará em vigor a partir de 01 de junho do ano em curso.

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria Nº 452, de 15 de março do ano em curso, LEIA-SE: Designalo, para prestar serviços junto a Se-

cretaria de Saúde e não como foi publicado.

Na Portaria Nº 548, de 12 de abril do ano em curso, LEIA-SE: ... lotado na Secretaria de Serviços Municipais e não como foi publicado.

Na Portaria Nº 560, de 12 de abril do ano em curso, LEIA-SE: MARISA DA CRUZ DE ALMEIDA PIRES e não como foi publicado.

Na Portaria Nº 578, de 12 de abril do ano em curso, LEIA-SE: ... junto a Seção de Coordenação Técnica e não como foi publicado.

Na Portaria Nº 584, de 12 de abril do ano em curso, LEIA-SE: ... para exercer o cargo em comissão de Assistente de Prefeito, ref. 38-A, ... e não como foi publicado.

Na Portaria Nº 591, de 12 de abril do ano em curso, LEIA-SE: VILMARI TOZZI DE SOUZA, RG. 8.942.475 e não como foi publicado.

Na Portaria Nº 598, de 12 de abril do ano em curso, LEIA-SE: ... junto a Seção de Expediente, do Departamento de Serviços Clínicos, do Hospital Central Municipal Antonio Giglio e não como foi publicado.

**RELAÇÃO PÚBLICA DE BENS, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 73, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****ENEON SPITALETTI**

Secretário de Governo

01 – Um terreno situado no Jd. Turíbio – Osasco – São Paulo.

02 – Um imóvel situado a Rua Presidente Castelo Branco, 313 – Centro – Osasco – São Paulo.

03 – Um imóvel situado em Barueri – São Paulo.

04 – Um apto Nº 83, situado a Rua João Crudo, 27 – Osasco – Centro – SP.

05 – 50 % de uma chácara situada no Município de Barueri – SP.

06 – Um imóvel residencial situado em Santana de Parnaíba, São Paulo.

07 – 1000 cotas de capital da Empresa Organização Spitaletti S/C Ltda.

08 – Um veículo Volkswagen, modelo Golf, ano 2000.

09 – Um veículo Volkswagen, modelo Passat, ano 1998.

10 – Um veículo Volkswagen, modelo Santana, ano 2000.

**DCLC - DEPTO.  
CENTRAL DE  
LICITAÇÕES E  
COMPRAS**

"ATO DO PRESIDENTE"

CONCORRÊNCIA N.º 012/01.

Proc. Adm n.º 25.275/01.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO, DIETÉTICA E DE COPA, BEM COMO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NORMAIS, DIETÉTICAS E FORMULAÇÕES LÁCTEAS, NO HOSPITAL CENTRAL MUNICIPAL ANTONIO GIGLIO E HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR, NO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP.

DESPACHO: Nos termos da legislação vigente, a "COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES", após análise da proposta comercial apresentada, resolve CLASSIFICAR e julgar vencedora à empresa APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA., única empresa participante.

OSASCO, 11 DE ABRIL DE 2002

LOCAL: Avenida Lourenço Belloli, n.º 1.100 - Parque Industrial Mazzei - OSASCO - SÃO PAULO - MODALIDADE: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 011/02 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO BARONESA, BEM COMO SERVIÇOS PRELIMINARES E COMPLEMENTARES NO TRECHO ENTRE AS RUAS MAURÍLIO BINATI E DORIVAL SEABRA JARDIM BARONESA, MUNICÍPIO DE OSASCO. - VISITA À OBRA: DIA 15 de maio de 2002, às 09:00 horas - ENCERRAMENTO: DIA 22 de maio de 2002, às 09:00 horas - PASTA: À disposição das empresas CADASTRADAS. VALOR: R\$ 10,00

OSASCO, 15 DE ABRIL DE 2002

LOCAL: Avenida Lourenço Belloli, n.º 1.100 - Parque Industrial Mazzei - OSASCO - SÃO PAULO - MODALIDADE: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 018/01 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA EMEF JARDIM HELENA MARIA SITUADA NA RUA WALT DISNEY, S/N.º ESQUINA COM A RUA 13 JD. HELENA MARIA - OSASCO - SP. - VISITA À OBRA: DIA 17 de maio de 2002, às 09:00 horas - ENCERRAMENTO: DIA 24 de maio de 2002, às 09:00 horas - PASTA: À disposição das empresas CADASTRADAS. VALOR: R\$ 245,00

OSASCO, 15 DE ABRIL DE 2002

**PLÍNIO FERRAZ DE OLIVEIRA**  
Diretor  
Presidente

**SED - SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO**

**Retificação:**

Na edição nº 219, do dia 12/04/02, na Portaria interna nº 005, leia-se processo 014144/02 e não como foi publicado.

**SEMA - SECRETARIA  
DE MEIO AMBIENTE**

**Resumo:**

Tomando como fundamento a Lei Municipal nº 3.031, de 29 de junho de 1994, torna público o deferimento dos seguintes processos:

005942 - 014555  
029772 - 044478

OSASCO, 09 DE ABRIL DE 2002

**Sebastião Bognar**  
Secretário Municipal

**SNA - SECRETARIA  
DOS NEGÓCIOS DA  
ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO  
Nº 01/2002**

**COMUNICADO**

Considerando que a quantidade de inscrições superou as expectativas iniciais;

Considerando que essas inscrições se originaram de duas formas distintas: as realizadas via internet e aquelas feitas por meio de formulário, entregues no Banco do Brasil;

Considerando a necessidade de integração dessas duas modalidades de inscrição, para uma rígida consistência de dados que identifique, com toda segurança, as inscrições feitas corretamente e aquelas com possíveis irregularidades que determinem, segundo o edital, o indeferimento do pedido;

Considerando, por fim, o nosso dever de realizar este certame com plenas garantias de segurança e confiabilidade, de modo a preservar os interesses dos milhares de candidatos inscritos;

Pelos motivos acima mencionados, a Comissão do Concurso Público nº 01/2002 resolve adiar para o dia 26/04/2002 - sexta-feira próxima, a divulgação do resultado das inscrições e do Edital de Convocação para a Prova Escrita, que se dará da forma já prevista: por meio da IOMO - Imprensa Oficial do Município de Osasco e, oficialmente, pela internet, no site oficial da Prefeitura: [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br).

OSASCO, 18 DE ABRIL DE 2002

**RINA FERRARI BISSOLATI**  
Presidente da Comissão

**SNJ - SECRETARIA  
DOS NEGÓCIOS  
JURÍDICOS**

TERMO: 018/2002

PROCESSO: 43.246/2001

LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

LOCADORES: ARMENUY MARKARIAN, AGOPIG ALTERBAMAKIAN, DIKRANUHI ALTERBAMAKIAN BERTOGNA E SERGIO ALTERBAMAKIAN

ASSUNTO: TERMO DE RET- RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL N.º 004/2002

ASSINATURA: 22/03/2002

VALIDADE: 01 (UM) ANO, RETROAGINDO

A PARTIR DE 04 DE DEZEMBRO DE 2001

VALOR: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) MENSais

TERMO: 015/2002

PROCESSO: 02.880/2002

PERMITENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PERMISSIONÁRIA: TELEFÔNICA-TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A

ASSUNTO: PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO

VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA ASSINATURA

ASSINATURA: 28/02/2002

VALOR: R\$ 16,93 (DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) MENSais

TERMO: 016/2002

PROCESSO: 06.936/2002

PERMITENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PERMISSIONÁRIA: TELEFÔNICA-TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A

ASSUNTO: PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO

VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA ASSINATURA

ASSINATURA: 28/02/2002

VALOR: R\$ 55,70 (CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS) MENSais

**SPG - SECRETARIA  
DE PLANEJAMENTO  
E GESTÃO**

**PORTARIA INTERNA N.º 001/02**

**Resumo:**

No uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de assegurar o aperfeiçoamento dos serviços e coordenar os trabalhos dos departamentos e assessorias,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Indicar o Sr. Roberto De Francisco, R.G. nº 4.138.573-1, Auditor, para exercer a coordenadoria técnica, vinculada diretamente ao Gabinete do Secretário, cabendo-lhe assessorar nos assuntos internos da Secretaria de Planejamento e Gestão.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor

na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OSASCO, 12 DE ABRIL DE 2002

**ANGELO A. FORNASARO MELLI**  
Secretário Municipal

**SS - SECRETARIA  
DE SAÚDE**

**ATOS DO SECRETÁRIO**

Conforme Lei 2.202/89, artigos 1º e 3º, segue abaixo relacionados, os animais de grande porte, apreendidos pelo Centro de Controle de Zoonoses, os quais se encontravam soltos em vias públicas do município:

01 - Eqüino, sem raça definida; fêmea; prenha; com aproximadamente 7 anos de idade; pelagem preta; crina tosada e cola longa; com marca "AN" na anca direita; apreendido em 01/02/02 na Av. Praia Grande - City Bussocaba - (ficha nº 002/02).

01 - Eqüino; sem raça definida; macho; castrado; com aproximadamente 6 anos de idade; pelagem Baio melado; crina ½ tosa ; cola longa; com calçamento médio nos membros posteriores; com estrela na testa; defeito na orelha esquerda; sem marca; apreendido em 07/02/02 na Av. Visc. De Nova Granada - Jd. Cipava - (ficha nº 010 / 02).

01 - Eqüino; sem raça definida; fêmea; nascida neste C.C.Z. em 18/02/02 da égua ficha nº 002/02; pelagem castanha; estrela na testa - (ficha nº 014/02).

01 - Eqüino; sem raça definida; macho; castrado; com aproximadamente 8 anos de idade; pelagem Branco/ Tordilho; crina e cola longas; com marca de um coração na ganacha esquerda; apreendido em 26/02/02 na Av. Comte. Sampaio - Km. 18 - (ficha nº 015/02).

01 - Eqüino; sem raça definida; macho; com aproximadamente 9 anos de idade; pelagem Branca; crina e cola longas; ferrado; apreendido em 27/02/02, na Av. João de Andrade - Jardim Califórnia - (ficha nº 016/02).

01 - Eqüino ; sem raça definida; fêmea; com aproximadamente 7 anos de idade; pelagem Branca; crina tosada; cola longa; com marca "V G" na paleta esquerda; apresentando variações escoriações pelo corpo; apreendido em 01/03/02, na Rua Emiliano Pedro Gonçalves - Cidade das Flores - (ficha nº 019/02).

01 - Eqüino; sem raça definida; macho; inteiro; com aproximadamente 5 anos de idade; pelagem Baio; crina tosada; cola longa; com calçamento médio nos membros anteriores; frente aberta; com ferimento no membro anterior direito; corrente no membro

posterior direito (enfeite); sem marca; apreendida em 04/03/02, na Av. Antônio C. Costa – Bela Vista - (ficha nº 020/02).

01 – Eqüino; sem raça definida; macho; castrado; com aproximadamente 4 anos de idade; pelagem Lobuno; sem marca; crina meia tosa; cola longa apreendida em 05/03/02, na Av. Sarah Veloso – Jardim Veloso – (ficha nº 021/02).

01 – Eqüino; raça Pônei; fêmea; com aproximadamente 1 ano e meio de idade; pelagem castanha; crina e cola longas; sem marca; apreendido na Av. Sarah Veloso – Jd. Veloso - (Ficha nº 022/02).

01 – Eqüino; sem raça definida; macho; castrado; com aproximadamente 10 anos de idade; pelagem Pedrês ; crina longa; cola meia tosa; ; sem marca; apreendido em 05/03/02, na Av. Analice Sakatauskas – Jardim Água Boa - (Ficha nº 024/01).

01 – Eqüino; sem raça definida; fêmea; com aproximadamente 6 anos de idade; pelagem branca; crina e cola meia tosa; marca “NA” na paleta esquerda; cega do olho direito; apreendido em 05/03/02, na Av. Analice Sakatauskas – Jardim Água Boa - (Ficha nº 025/01).

01 – Eqüino; sem raça definida; macho; inteiro; com aproximadamente 6 anos de idade; pelagem Baio encerado; crina e cola meia tosa; com calçamento baixo nos membros posteriores; sem marca; apreendido em 06/03/02 na Av. Pe. Vicente Mellilo – Jardim Oriental – (Ficha nº 027/02).

01 – Eqüino; sem raça definida; fêmea; com aproximadamente 6 anos de idade; pelagem Lobuno; crina média; cola longa; membros escuros; sem marca; apreendido em 06/03/02 na Av. Pe. Vicente Mellilo - Jardim Oriental - (Ficha nº 028/02)

01 – Eqüino; sem raça definida; fêmea; com aproximadamente 8 anos de idade; pelagem Branca; crina meia tosa; cola longa; ferrada; com marca “FF 12” na paleta esquerda; apreendido em 06/03/02 na Av. Pe. Vicente Mellilo – Jardim Oriental – (Ficha nº 029/02).

01 – Eqüino; sem raça definida; fêmea; prenha; com aproximadamente 7 anos de idade; pelagem Pampa de preto; crina e cola longas; com marca “J” dentro de um círculo na paleta direita; apreendida em 11/03/02 Rua Valquiria Jorgini - Vila Yara - (Ficha nº 030/02).

01 – Eqüino; sem raça definida; castrado; com aproximadamente 10 anos de idade; pelagem Pampa de Baio; crina e cola longas; sem marca; apreendido em 15/03/02 na Av. Visc. de Nova Granada – Jardim Granada - (Ficha nº 031/02).

01 – Eqüino; sem raça definida; ma-

cho; castrado; com aproximadamente 8 anos de idade; pelagem Rosilho; crina longa; cola tosada; calçamento médio nos membros posteriores; frente aberta; sem marca; apreendido em 20/03/02 na Rua Ilhéus – Vila Yolanda – (Ficha nº 033/02).

01 Eqüino; sem raça definida; fêmea; com aproximadamente 5 anos de idade; pelagem Castanha; crina longa; cola tosada; membros pretos; calçamento baixo nos membros anteriores e calçamento médio no membro posterior esquerdo; sem marca; com po tro no pé; apreendido em 20/03/02 na Rua Ilhéus – Vila Yolanda – (Ficha nº 034/02).

01 – Equino; sem raça definida; macho; inteiro; com aproximadamente 5 meses de idade (potro) da égua c/ ficha nº 034/02; pelagem Castanha; crina e cola longas; membros anteriores escuros e membros posteriores claros; sem marca; apreendido em 20/03/02 na Rua Ilhéus – Vila Yolanda – (Ficha nº 035/02).

01 – Eqüino; sem raça definida; fêmea; com aproximadamente 6 anos de idade; pelagem Alazão gateado; crina meia tosa; cola longa; calçamento alto nos membros anteriores e posteriores; frente aberta; com ferimento na patela do membro posterior esquerdo; apreendido em 25/03/02 na Av. Marechal Rondon – Centro – (Ficha nº 036/02).

O proprietário deverá se dirigir ao “Centro de Controle de Zoonoses”, sito a Av. Prof. Lourenço Belloli, 1.480 – Parque Industrial Mazzei – Jardim Baroneza, para identificar o animal e retirar a “Guia de Recolhimento”, referente à multa e diárias, que deverá ser quitada na tesouraria do Paço Municipal, sito a Av. Bussocaba, nº 300. Após cinco dias da data de publicação, os animais não retirados pelos proprietários, serão levados a Leilão Público. Para maiores informações, telefone para 3686-0135 ou 3696-9390 .

OSASCO, 25 DE MARÇO DE 2.002

Considerando a Lei 3.400/98 do Código Sanitário nº 12.342/78 torna público:

Processo Deferido nº 13.552/01  
Interessado: Drogaria Eudiva Ltda Me

Processo Deferido nº 2005/00  
Interessado: Industria Anhembi S/A

Processo nº 2005/00 (Baixa de Responsabilidade Técnica em nome de Marilene Gimenes Peres CRQ / SP nº 04103563 e Assunção de Responsabilidade Técnica em nome Celso Miranda de Lima CRQ /SP nº 04140487  
Interessado: Industria Anhembi S/A

Processo Deferido nº 34.874/00 anexo ao processo de nº 28.878/01  
Interessado: Takeshita & Acagui Ltda Me

Processo Deferido nº 45.016/01  
Interessado: Pronto Socorro Espiritual Pais e Filhos

**Processo Deferido nº 17.443/01 (Cadastro CEVS)**

Interessado: First Hotel Ltda Me

Processo Deferido nº 17.259/01  
Interessado: Drogaria Padrão de Osasco Ltda - Me

Processo Deferido nº 7611/01  
Interessado: Pedro Marques Moschetti Osasco Me

Está autorizado à comercialização de substâncias retinoicas conforme artigo 28 da Portaria 344/98  
Interessado: Drogaria Camilo sito à Av: Internacional nº 279 Jd.Santo Antônio

OSASCO, 03 DE ABRIL DE 2002

**ANDRÉ SACCO JUNIOR**  
Secretário Municipal

## **FITO - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**

### **Retificação:**

No processo de compras nº 004/02, publicado na edição nº 219, do dia 12/04/02, leia-se:  
Termo de Homologação – dia 10/04/02  
Termo de Adjudicação – dia 11/04/02 e não como foram publicados.

## **IPMO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### **ATO DA PRESIDENTE**

#### **Processo nº: 087/2002**

**Interessado:** IPMO – Instituto de Previdência do Município de Osasco

**Objeto:** Contratação de empresa para serviços de instalação de rede elétrica e de dados, nas dependências do IPMO

**Despacho:** Autorizo e ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa COBRA – Computadores e Sistemas Brasileiros S/A, com fulcro no inciso XVI, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria Jurídica, observadas as demais formalidades legais.

OSASCO, 16 DE ABRIL DE 2002

**RINA FERRARI BISSOLATI**  
Presidente

**OUVIDORIA GERAL DA PREFEITURA**  
0800-777775

# PODER LEGISLATIVO

# Câmara Municipal

## Resumo de Portarias:

### PORTARIA Nº 65 de 04/04/02

#### RESOLVE:

**I - CONCEDER**, ao (a) servidor(a) **ILDA DE PAULA MARTINS FAVARÃO**, 08 (oito) dias de licença, no período de 15/03/02 à 22/03/02, nos termos do item III do artigo 113 da Lei nº 836, de 17 de abril de 1969, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 18/02.

**II -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15 de março de 2002.

### PORTARIA Nº 66 de 04/04/02

#### RESOLVE

**I - CONCEDER** licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) **LUCIANE MARIA ROMANETTI**, no período de 25/03/2002 a 08/04/2002, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 19/02.

**II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 25 de março de 2002.**

### PORTARIA Nº 67 de 04/04/02

#### RESOLVE

**I - CONCEDER** licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) **LUCIANE MARIA ROMANETTI**, no período de 25/03/2002 a 08/04/2002, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 19/02.

**II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 25 de março de 2002.**

### PORTARIA Nº 68 de 04/04/02

#### RESOLVE:

**I - CONCEDER**, à servidora **SÍLVIA PE-**

**REIRA DOS SANTOS**, licença maternidade, de acordo com o artigo 78, § 7º da Lei Orgânica do Município de Osasco, no período compreendido entre 11 de março de 2002 à 08 de julho de 2002, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 15/02.

**II -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de março de 2002.

## PROJETO DE GERAÇÃO DE RENDA E VALORIZAÇÃO DA VIDA

# CURSOS DIVERSOS-GRATUITOS

## Pintura em Tecido

Bordados

Vagonite

## Pintura em Tela

Culinária

## Cabeleireiro

## Manicure

**Inscrições:** Fundo Social de Solidariedade - Avenida Bussocaba, 140 - Fone: 3681-1803

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO